



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4227/2018 - CEPE, de 05 de fevereiro de 2018.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4208/2017 - CEPE,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 4208/2017 – CEPE, de 21 de novembro de 2017 que **APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO: “ESCOLA, MEIO AMBIENTE E VIDA: RECONSTRUINDO SABERES E CAMINHOS”.
COORDENADORA: PROFª. SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO - FAFIDAM.
VIGÊNCIA: 03/2017 a 02/2018.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor